

Olhar Fotográfico 2025

Normas de Participação

1. Objetivo

- O concurso “Olhar Fotográfico” é uma iniciativa do Município da Moita, através da Divisão de Atividades Económicas, Serviço de Turismo, com o objetivo de promover o que de melhor o concelho tem para oferecer no âmbito do turismo, através de um renovado olhar nas seguintes temáticas: 1 - Património histórico, 2 – Património natural, 3 - Gentes, 4 - Atividades e 5 - Tradições.

2. Âmbito

- A participação no “Olhar Fotográfico” é aberta a todos aqueles que tenham gosto pela fotografia, fotógrafos profissionais ou amadores, residentes ou não no concelho, que tenham uma máquina fotográfica digital e queiram partir à descoberta do Concelho da Moita, estando a participação dependente de inscrição prévia.

3. Inscrição

- A inscrição é gratuita e deve ser efetuada até ao dia 25 de setembro, pelo e-mail: turismo@cm-moita.pt facultando o nome e contacto telefónico.

4. Forma de Participação

- O “Olhar Fotográfico” realiza-se no Sábado, dia 27 de setembro, entre as 9h30 e as 23h00, devendo os participantes comparecer no Posto de Turismo da Moita, pelas 9h00 do dia da prova, para validar a inscrição, fazendo-se acompanhar da máquina fotográfica, certificando-se de que os seus dados relativos à data e hora estão corretos.

5. Entrega de Trabalhos

- Cada participante terá de apresentar, no Domingo, dia 28 de setembro, entre as 10h00 e as 12h00, no Posto de Turismo, um conjunto de 5 fotografias originais dos temas apresentados a concurso, recolhidas obrigatoriamente no espaço geográfico do concelho.
- Todas as imagens, em ficheiro formato JPEG, sem manipulação de imagem, deverão ser identificadas pelo Número de participante no Olhar Fotográfico (OF), atribuído no momento da inscrição, e número do tema correspondente. Por exemplo, sendo o número de participante 15 (OF15), as fotos são apresentadas da seguinte forma:

OF15_Tema_1; OF15_Tema_2; OF15_Tema_3; OF15_Tema_4; OF15_Tema_5;

- Não serão admitidos ficheiros em formato RAW, imagens captadas por telemóvel e qualquer tipo de fotomontagem.

6. Atribuição de Prémios

- Aos participantes que apresentarem os três melhores conjuntos de imagens, serão atribuídos três prémios nos seguintes valores: 1º prémio - 300 €, 2º prémio 200 € e 3º prémio 100 €.
- Todos os participantes terão direito a um certificado de participação.

7. Constituição do Júri

- O júri do concurso é composto por três elementos nomeados pela autarquia, sendo a sua decisão, anunciada no dia da inauguração da exposição dos trabalhos apresentados, da qual não caberá recurso.

8. Exposição dos Trabalhos

- Os trabalhos apresentados a concurso irão integrar uma exposição coletiva a ter lugar no Posto de Turismo, com data a divulgar oportunamente.
- Os três portfolios premiados serão também divulgados nas redes sociais do Município.

9. Direitos de utilização

- A Câmara Municipal da Moita ficará detentora dos direitos de utilização sobre todas as imagens do “Olhar Fotográfico”, podendo usá-las futuramente para diversos fins: expositivos, editoriais ou outros, sempre com indicação da autoria.

10. Disposições Finais

- A iniciativa será cancelada caso não se verifique o limite mínimo de dez inscrições até ao dia 25 de setembro.
- O júri reserva-se o direito de não selecionar um vencedor, caso a falta de qualidade dos trabalhos assim o justifique.
- A participação no concurso “Olhar Fotográfico” pressupõe a aceitação do presente regulamento, cabendo à organização a resolução de casos omissos.